

CONTROLADORIA- GERAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO DO

E-SIC 2024



Prefeito Municipal

Lula Cabral

Controladora-Geral do Município

Rizelma Soraia Ferreira

Ouvidora-Geral do Município

Suelane Carolina Santana da Silva

Assessoria Técnica do E-SIC do Município

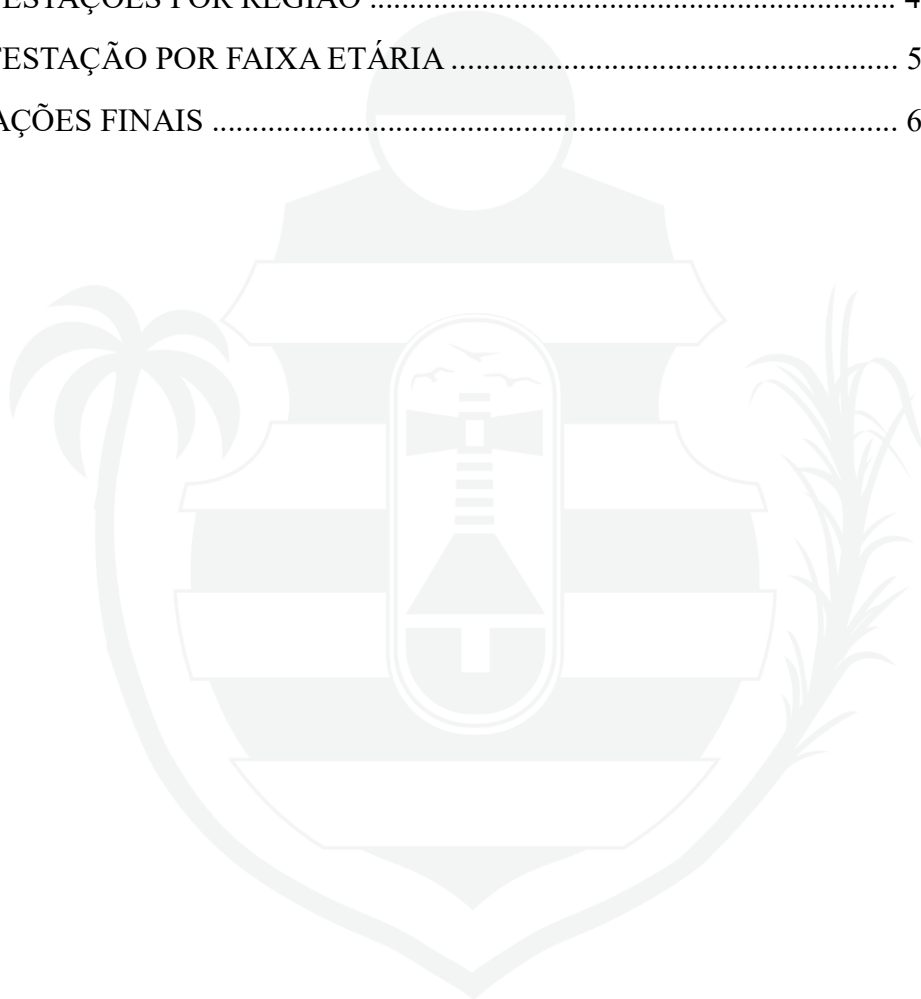
Veronaldo José da S. Campos

www.cabo.pe.gov.br

Rua Manoel Queirós da Silva, 145
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	2
2.DEMANDAS DO E-SIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NO ANO DE 2024	3
2.1 MANIFESTAÇÕES POR NATUREZA JURÍDICA	3
2.2 MANIFESTAÇÕES POR REGIÃO	4
2.3 MANIFESTAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	5
3.CONSIDERAÇÕES FINAIS	6



1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) foi criado pela Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. O E-SIC é responsável pela recepção e tratamento de pedidos de acesso à informação registrados.

A Lei de Acesso à Informação criou tal mecanismo para quando não há a divulgação da informação diretamente pela Administração. Esta modalidade recebe o nome de transparência passiva, e atuará quando houver uma solicitação de determinada informação.

A transparência passiva nada mais é, portanto, a circunstância na qual a sociedade demanda ao ente público a informação que deseja, sendo esta de caráter social ou público, não sendo o caso de sigilo. Consoante o art. 10 da Lei de Acesso à Informação, o estado possui a obrigação de garantir que as perguntas solicitadas sejam atendidas pelo poder público.

Neste sentido, o E-SIC é uma ferramenta que permite a qualquer cidadão, de forma fácil e ágil, solicitar informações aos órgãos, entidades e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais. Por meio do Sistema é possível, além de fazer o pedido, acompanhar o prazo pelo número do protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recurso, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas.

O E-SIC também possibilita aos órgãos e entidades acompanhar a implementação da lei e produzir estatísticas sobre o seu cumprimento. O E-SIC é um sistema que otimiza e proporciona o gerenciamento do fluxo das manifestações enviadas pelos usuários. Funciona como uma ferramenta a favor da transparência informacional, significando abrir o estado por princípio.

São disponibilizados dois mecanismos para solicitação de informações:

- Via internet

O pedido de informação é realizado por meio do sistema E-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), através do link a seguir: <https://transparencia.cabo.pe.gov.br/app/pe/cabo-de-santo-agostinho/1/e-sic>

- Presencialmente

É disponibilizado ao cidadão um canal de comunicação de forma física. O SIC físico é um espaço voltado ao cidadão para atender aos pedidos de informação e dirimir dúvidas. O SIC físico da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho está localizado no Centro Administrativo Municipal (CAM 1) no seguinte endereço: Rua Manoel de Queirós da Silva, nº 145 (1º andar) – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE.

www.cabo.pe.gov.br

Rua Manoel Queirós da Silva, 145
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE



2.DEMANDAS DO E-SIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DO ANO DE 2024

O presente relatório, apresentado em tabelas, traz informações tratadas estatisticamente e relatórios gerados do próprio sistema eletrônico do E-SIC, informando o levantamento realizado acerca das demandas do E-SIC recebidas no ano de 2024, totalizando 67 demandas.

2.1 Manifestações por Natureza Jurídica

Natureza Jurídica	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
Pessoa Física	6	0	28	0
Pessoa Jurídica	2	0	31	0
TOTAL	8	0	59	0

www.cabo.pe.gov.br

Rua Manoel Queirós da Silva, 145
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE

2.2 Manifestações por Região

Região	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
Bom Jesus da Lapa - BA	1	0	0	0
Eusebio - CE	0	0	1	0
Fortaleza - CE	0	0	1	0
Juazeiro do Norte - CE	0	0	1	0
Brasília - DF	0	0	1	0
Goiania - GO	0	0	1	0
Sao Luis - MA	0	0	1	0
Nova Olimpia - MT	1	0	0	0
Cabo de Santo Agostinho - PE	2	0	30	0
Escada - PE	0	0	1	0
Ipojuca - PE	0	0	2	0
Jaboatao dos Guararapes - PE	1	0	3	0
Paulista - PE	0	0	1	0
Recife - PE	0	0	4	0
Curitiba - PR	0	0	1	0
Uruguaiana - RS	0	0	1	0
Vera Cruz - RS	0	0	3	0
Garopaba - SC	0	0	1	0
Osasco - SP	0	0	1	0
Praia Grande - SP	0	0	1	0
Sao Paulo - SP	2	0	4	0
Palmas - TO	1	0	0	0
TOTAL	8	0	59	0

www.cabo.pe.gov.br

Rua Manoel Queirós da Silva, 145
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE

2.3 Manifestações por Faixa Etária

Faixa Etária	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
até 17 anos	0	0	1	0
entre 18 a 35 anos	3	0	11	0
entre 36 a 53 anos	2	0	11	0
acima de 53 anos	1	0	5	0
TOTAL	6	0	28	0

www.cabo.pe.gov.br

Rua Manoel Queirós da Silva, 145
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento constatou que o Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão é o principal instrumento de que a sociedade dispõe para solicitar informações aos entes públicos. Através deste relatório dos pedidos de acesso à informação é possível identificar as manifestações por período de atendimento, os temas mais demandados, assim como o andamento dos pedidos. Por meio dos relatórios é possível identificar pontos sensíveis no atendimento ao usuário do serviço, assim como a existência de problemas recorrentes, auxiliando, desta forma, no melhor tratamento das questões via recomendações expedidas com caráter de alerta a prevenção de eventos futuros ou sua recorrência.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2025.

Veronaldo José da S. Campos

Analista de Controle Interno

www.cabo.pe.gov.br

Rua Manoel Queirós da Silva, 145
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE